PORTARIA N° 164, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o Poder-Dever de rever seus atos a qualquer tempo, visando a supressão ou correção de atos eivados de erros ou ilegalidades;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos n° 402/2022 e 394/2022, bem como os Despachos Administrativos (a próprio punho) juntados aos autos destes;

RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, definido em Lei, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Mat. n°	Nome	Data da aquisição	Mês Concessão
186	ANTONIO BAYS	03/04/2019	ABRIL/2022
188	DENISE RAQUEL VOGEL STAUDT	25/09/2019	ABRIL/2022

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.